



TJCE
Tribunal de Justiça
do Estado do Ceará

Corregedoria Geral da Justiça

Ofício Circular nº 56/2024 – CGJUCGJ

Fortaleza, data da assinatura digital.

Aos(Às) Excelentíssimos(as) Senhores(as) Juízes(as) Corregedores(as) Permanentes do Estado do Ceará
Aos(as) Senhores(as) Notários(as) e Registradores(as) do Estado do Ceará

Assunto: Comunicação de suposta falsificação de documento

Excelentíssimos(as) Senhores(as),

Com os cumprimentos de estilo, venho por meio deste, COMUNICAR ao público em geral e às autoridades interessadas, especialmente aos(às) Excelentíssimos(as) Senhores(as) Juízes(as) Corregedores(as) Permanentes, bem como aos(às) Senhores(as) Notários(as) e Registradores(as) das Serventias Extrajudiciais do Estado do Ceará, em cumprimento a determinação da Decisão (Id. 3870955) desta Casa Censora, o inteiro teor da Decisão/Ofício Circular nº. 27/2024 (Id. 38581317) da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Goiás, a respeito da suposta falsificação em certidão de registro de nascimento em nome de Nelzira Francisca de Lima, tocante ao Tabelionato de Notas de Protestos e Títulos do Distrito de Nova América da Comarca de Rubiataba do Estado de Goiás.

Atenciosamente,

Desembargadora Maria Edna Martins
Corregedora-Geral da Justiça do Ceará





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 809202410148694

Nome original: Ofício Circular nº 27-2024.pdf

Data: 22/01/2024 10:02:06

Remetente:

Isabel Cristina Santinone Vieira

Secretaria Executiva - CGJGO

Tribunal de Justiça do Goiás

Documento: não assinado.

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Por ordem do Corregedor Geral de Justiça, Desembargador Leandro Crispim, anexo Ofício Circular nº27 2024 para ciência e providências, se necessário.





PODER JUDICIÁRIO

Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás
Gabinete do Corregedor-Geral
Desembargador Leandro Crispim



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO
ESTADO DE GOIÁS
#EmConstanteEvolução

Processo nº: 202401000472957
Nome / Interessado: DIRETORIA DO FORO DA COMARCA DE RUBIATABA
Assunto: COMUNICAÇÃO EXTRAJUDICIAL (CGJ)

DECISÃO/OFÍCIO CIRCULAR N. 27/2024.

Cuida-se de comunicação encaminhada pela Sra. Leidiane Balduino Lourdes Araújo, interina responsável pelo Tabelionato de Notas, de Protesto de Títulos, Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos, de Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas, Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do Distrito Judiciário de Nova América, integrante da Comarca de Rubiataba/GO, por meio do qual informa a essa Casa Censora suposta falsificação em certidão de registro de nascimento em nome de Nelzira Francisca de Lima (evento 01).

O feito foi instruído com cópias do documento supostamente fraudado e do registro de boletim de ocorrência n. 33631615, para apurar o ilícito (evento 02).

Colhida a informação da Assessoria Correicional (evento 04), a 2ª Juíza Auxiliar desta CGJ, Dra. Soraya Fagury Brito, opinou pela expedição de ofício circular, acompanhado de cópia do evento 01, às Serventias extrajudiciais, Diretorias dos Foros das Comarcas do Estado de Goiás e Corregedorias dos Tribunais de Justiça dos Estados, do Distrito Federal e Territórios, para ciência (evento 05).

É o relatório. Decido.

Consoante relatado, o objetivo dos autos é dar ampla divulgação acerca de suposta falsificação em certidão de registro de

Assinado eletronicamente por: GERALDO LEANDRO SANTANA CRISPIM, CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA, em 19/01/2024 às 17:22.
este documento informe o código 795569306169 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>



Assinado eletronicamente por: CARLA MARIA DA SILVA FORTUNA - 25/01/2024 13:00:34
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24012513003416900000003621323>
Número do documento: 24012513003416900000003621323

nascimento em nome de Nelzira Francisca de Lima, informada pela Sra. Leidiane Balduino Lourdes Araújo, interina responsável pelo Tabelionato de Notas, de Protesto de Títulos, Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos, de Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas, Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do Distrito Judiciário de Nova América, integrante da Comarca de Rubiataba/GO.

Ante o exposto, acolho as manifestações da Assessoria Correicional e da 2ª Juíza Colaboradora deste Órgão censor, Dra. Soraya Fagury Brito, e determino a expedição de ofício circular, que deverá ser instruído com cópia da presente deliberação e dos documentos juntados nos eventos 01/02, destinado às Serventias extrajudiciais, Diretorias dos Foros das Comarcas do Estado de Goiás e Corregedorias dos Tribunais de Justiça dos Estados, do Distrito Federal e Territórios, a fim de que tomem ciência e, se for o caso, adotem providências sobre o fato jurídico noticiado.

Ainda, publique-se no Diário da Justiça e Portal TJDocs.

Em continuação, procedam-se às anotações de praxe na Divisão de Gerenciamento de Estatística e à cientificação da comunicante sobre o conteúdo desta decisão.

A reprodução deste ato servirão como ofício circular.

Ultimadas todas as providências ordinatórias, arquivem-se os autos, com as cautelas habituais.

À Secretaria Executiva.

GABINETE DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA, em Goiânia, datado e assinado digitalmente.

DESEMBARGADOR **LEANDRO CRISPIM**
Corregedor-Geral da Justiça

12/30

Assinado digitalmente por: GERALDO LEANDRO SANTANA CRISPIM, CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA, em 19/01/2024 às 17:22.
este documento informe o código 795569306169 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>



Assinado eletronicamente por: CARLA MARIA DA SILVA FORTUNA - 25/01/2024 13:00:34
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24012513003416900000003621323>
Número do documento: 24012513003416900000003621323

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 795569306169 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202401000472957 (Evento nº 6)

GERALDO LEANDRO SANTANA CRISPIM

CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

Assinatura CONFIRMADA em 19/01/2024 às 17:22



Assinado eletronicamente por: CARLA MARIA DA SILVA FORTUNA - 25/01/2024 13:00:34

<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24012513003416900000003621323>

Número do documento: 24012513003416900000003621323



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 809202410103788

Nome original: OFICIO FALSIFICAÇÃO (TODOS ANEXOS).pdf

Data: 03/01/2024 16:12:56

Remetente:

Leidiane Balduino Lourdes

Tabelionato de Notas, de Protesto de Títulos, Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos
TJGO

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para providências.

Assunto: FALSIFICAÇÃO DE CERTIDAO DE REGISTRO DE NASCIMENTO

Assinado digitalmente por: ALANA CARLA DE ALENCAR ARRIEL VILELA, ASSISTENTE DE JUIZ, em 09/01/2024 às 11:31.

Para validar este documento informe o código 789569202981 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Assinado eletronicamente por: CARLA MARIA DA SILVA FORTUNA - 25/01/2024 13:00:34

<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24012513003416900000003621323>

Número do documento: 24012513003416900000003621323



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS**

**TABELIONATO DE NOTAS, DE PROTESTO DE TÍTULOS, TABELIONATO E OFICIALATO DE
REGISTRO DE CONTRATOS MARÍTIMOS, DE REGISTRO DE IMÓVEIS, DE REGISTRO DE TÍTULOS E
DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS, CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE
INTERDIÇÕES E TUTELAS –COMARCA DE RUBIATABA – DISTRITO JUDICIÁRIO DE NOVA
AMÉRICA-GO**

Av Delfino, qd 41, It 14A – V. Alves de Paula - CNPJ: 00.819.169/0001-78
E-mail: cartoriona@gmail.com – Telefone: (62) 3345-6154 – WhatsApp: (62) 9 8504-3164

**Leidiane Balduino Lourdes Araújo – Oficial
Rayka Fleury de Barros Oliveira - Substituta**

Nova América, 03 de Janeiro de 2024.

Ofício n.003/2024

REF.: FALSIFICAÇÃO DE REGISTRO DE NASCIMENTO

Ao Excelentíssimo Senhor,
Diretor do Foro da Comarca de Rubiataba, Goiás

Senhor Diretor,

Pelo presente, segue em anexo o Ofício n. 002/2024, onde informamos à autoridade policial competente, sobre possível falsificação em certidão de registro de nascimento em nome de Nelzira Francisca de Lima.

Vimos se tratar, de um pedido feito via CRC através do Cartório de Crixás-GO, feito no dia 16/06/2023, e respondido por esta Serventia via CRC no dia 20/06/2023, e que foi materializado na Serventia de Registro Civil de Crixás-GO, em 26/06/2023. Entre a data do pedido e a data da emissão do documento, comunicou conosco via whatsapp (+44 7935 439446) um rapaz, se identificando como filho da registrada, e solicitando urgência na emissão do documento.

Assim, visando inibir a repercussão do documento suspeito e ainda almejando auxiliar na apuração desse suposto ilícito penal, e analisando superficialmente a documentação acostada, notamos que foram alterados os dados da genitora, bem com dos avos maternos, e ao que tudo indica, a fim de que pudesse ser pleiteada outra cidadania (provavelmente Italiana). No campo de qualificação da genitora consta no doc “adulterado” como: Marcolina Gaburro de Lima, enquanto no doc original e verdadeiro é Marcolina Barbosa Xavier; No campo

Esse documento foi assinado digitalmente por LEIDIANE BALDUINO LOURDES ARAUJO.
Para verificar as assinaturas visite o site de demonstrações da Lacuna Software em <https://demos.lacunasoftware.com/> e informe o código AAV3-C9WB-X8Q3-VEUJ.
Este documento informe o código 789569202981 no endereço <https://proad-v2.fjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Esse documento foi assinado digitalmente por LEIDIANE BALDUINO LOURDES ARAUJO.
Para verificar as assinaturas visite o site de demonstrações da Lacuna Software em <https://demos.lacunasoftware.com/> e informe o código AAV3-C9WB-X8Q3-VEUJ



Assinado eletronicamente por: CARLA MARIA DA SILVA FORTUNA - 25/01/2024 13:00:34
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24012513003416900000003621323>
Número do documento: 24012513003416900000003621323



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS**

**TABELIONATO DE NOTAS, DE PROTESTO DE TÍTULOS, TABELIONATO E OFICIALATO DE
REGISTRO DE CONTRATOS MARÍTIMOS, DE REGISTRO DE IMÓVEIS, DE REGISTRO DE TÍTULOS E
DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS, CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE
INTERDIÇÕES E TUTELAS –COMARCA DE RUBIATABA – DISTRITO JUDICIÁRIO DE NOVA
AMÉRICA-GO**

Av Delfino, qd 41, It 14A – V. Alves de Paula - CNPJ: 00.819.169/0001-78
E-mail: cartoriona@gmail.com – Telefone: (62) 3345-6154 – WhatsApp: (62) 9 8504-3164

**Leidiane Balduino Lourdes Araújo – Oficial
Rayka Fleury de Barros Oliveira - Substituta**

dos avos maternos consta no doc “adulterado” como: Gaetano Gaburro e Eliza Targa, enquanto no doc original e verdadeiro é Generoso Barbosa Xavier e Luzia Francisca de Lima.

Serão anexados juntos, deste ofício, O ofício n. 002/2024, copia do Boletim de Ocorrência, copia da certidão adulterada, enviada pelo app whatsapp de Martina, e também um print da tela do CRC em que consta a certidão que foi verdadeiramente emitida.

Por fim, diante do exposto, solicitamos a Vossa Excelência, que faça a comunicação do presente à Corregedoria Geral de Justiça, e se entender necessário que comuniquem através de Ofício Circular as demais Serventias do Estado de Goiás, bem como as autoridades interessadas.

Na oportunidade apresento à Vossa Excelência meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**Leidiane Balduino Lourdes Araújo
Oficial/Tabeliã Interina**

Esse documento foi assinado digitalmente por LEIDIANE BALDUINO LOURDES ARAUJO.
Para verificar as assinaturas visite o site de demonstrações da Lacuna Software em <https://demos.lacunasoftware.com/> e informe o código AAV3-C9WB-X8Q3-VEUJ

Esse documento foi assinado digitalmente por LEIDIANE BALDUINO LOURDES ARAUJO.

Para verificar as assinaturas visite o site de demonstrações da Lacuna Software em <https://demos.lacunasoftware.com/> e

informe o código AAV3-C9WB-X8Q3-VEUJ. ENCAR ARRIEL VILELA, ASSISTENTE DE JUIZ, em 09/01/2024 às 11:31.

Para verificar este documento informe o código 789569202981 no endereço <https://proad-v2.fjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>



Assinado eletronicamente por: CARLA MARIA DA SILVA FORTUNA - 25/01/2024 13:00:34

<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24012513003416900000003621323>

Número do documento: 24012513003416900000003621323





Verificação das assinaturas



Código de verificação: AAV3-C9WB-X8Q3-VEUU

Esse documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ LEIDIANE BALDUINO LOURDES ARAUJO (CPF 00215991141) em 03/01/2024 16:04

Para verificar as assinaturas visite o site de demonstrações da Lacuna Software em <https://demos.lacunasoftware.com/> e informe o código de verificação ou siga o link a abaixo:

<https://lacun.as/dms/AAV3-C9WB-X8Q3-VEUU>

Assinado digitalmente por: ALANA CARLA DE ALENCAR ARRIEL VILELA, ASSISTENTE DE JUIZ, em 09/01/2024 às 11:31.
Para verificar este documento informe o código 789569202981 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Assinado eletronicamente por: CARLA MARIA DA SILVA FORTUNA - 25/01/2024 13:00:34
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24012513003416900000003621323>
Número do documento: 24012513003416900000003621323



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
REGISTRO DE ATENDIMENTO INTEGRADO
Nº 33631615
EMITIDO EM 03/01/2024 as 15:04



DADOS DO REGISTRO

SOLICITANTE: LEIDIANE BALDUINO LOURDES ARAUJO	TELEFONE: (62) 98504-3064
ORIGEM DA COMUNICAÇÃO: DELEGACIA_VIRTUAL	DATA DA COMUNICAÇÃO: 03/01/2024 as 12:31
UNIDADE DE REGISTRO: DP VIRTUAL - CIDADÃO	
UNIDADES ENVOLVIDAS:	
<ul style="list-style-type: none"> SUBDELEGACIA DE POLÍCIA DE NOVA AMÉRICA 	
PC - OCORRÊNCIA PREENCHIDA E FINALIZADA	

DADOS DO FATO

DATA DO FATO: 20/06/2023 as 08:15	TIPIFICAÇÕES: <ul style="list-style-type: none"> DECRETO LEI 2.848/1940 - CPB - CÓDIGO PENAL BRASILEIRO - PARTE ESPECIAL -> TÍTULO II - DOS CRIMES CONTRA O PATRIMÔNIO -> CAPÍTULO VI DO ESTELIONATO E OUTRAS FRAUDES -> Estelionato -> Art. 171 Caput do CPB Estelionato CONSUMADO
ENDEREÇO: LOGRADOURO: Av Delfino, QD 41, LT. 14A, Nº 0, BAIRRO: CENTRO, CIDADE: NOVA AMÉRICA, ESTADO: GOIÁS CEP: 76345-000 COMPLEMENTO: NÃO INFORMADO REFERÊNCIA: NÃO INFORMADO	

NARRATIVA

RELATO PC:

A par de cumprimenta-lo, venho por meio deste, comunicar a esta Respeitável autoridade policial, que no dia 03/01/2024, por meio telefônico, comunicou com esta Serventia, uma usuária por nome de "Martina" telefone: +39 347 073 6169, nos informando que no consulado Italiano, teria sido apresentada uma certidão de registro de nascimento, que seria desta Serventia, e que a mesma havia sido falsificada. Pedimos a mesma que nos enviasse a copia da Certidão para conferirmos, e constatamos que varias informações realmente teriam sido alteradas.

Investigando a fundo, vimos se tratar, de um pedido feito via CRC através do Cartório de Crixás-GO, feito no dia 16/06/2023, e respondido por esta Serventia via CRC no dia 20/06/2023, e que foi materializado na Serventia de Registro Civil de Crixás-GO, em 26/06/2023. Entre a data do pedido e a data da emissão do documento, comunicou conosco via whatsapp (+44 7935 439446) um rapaz, se identificando como filho da registrada, e solicitando urgência na emissão do documento.

Assim, visando inibir a repercussão do documento suspeito e ainda almejando auxiliar na apuração desse suposto ilícito penal, e analisando superficialmente a documentação acostada, notamos que foram alterados os dados da genitora, bem com dos avos maternos, e ao que tudo indica, a fim de que pudesse ser pleiteada outra cidadania (provavelmente Italiana). No campo de qualificação da genitora consta no doc "adulterado" como: Marcolina Gaburro de Lima, enquanto no doc original e verdadeiro é Marcolina Barbosa Xavier; No campo dos avos maternos consta no doc "adulterado" como: Gaetano Gaburro e Eliza Targa Elizeu Targa, enquanto no doc original e verdadeiro é Generoso Barbosa Xavier e Luzia Francisca de Lima.

Serão anexados juntos, copia da certidão adulterada, enviada pelo app whatsapp de Martina, e também um print da tela do CRC em que consta a certidão que foi verdadeiramente emitida.

BOLETIM ONLINE ACESSE O LINK <https://raivirtual.ssp.go.gov.br>

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 54e0cc28202727a1731aa56a01a12fda





ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
REGISTRO DE ATENDIMENTO INTEGRADO
Nº 33631615
EMITIDO EM 03/01/2024 as 15:04



Assim, receosa no que tange aos efeitos que esses documentos possam gerar perante a Sociedade, solicito que a análise do documento em questão e medidas de praxe a fim de inibir a repercussão desses atos ilícitos.

Por fim, informo que será encaminhado uma copia do presente à Diretoria do Foro, apenas para dar conhecimento do presente procedimento.

Na oportunidade apresento à Vossa Excelência meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

PESSOAS ENVOLVIDAS

1ª PESSOA

TIPIFICAÇÕES ENVOLVIDA:

1 - DECRETO LEI 2.848/1940 - CPB - CÓDIGO PENAL BRASILEIRO - PARTE ESPECIAL -> TÍTULO II - DOS CRIMES CONTRA O PATRIMÔNIO -> CAPÍTULO VI DO ESTELIONATO E OUTRAS FRAUDES -> Estelionato -> Art. 171 Caput do CPB Estelionato CONSUMADO

Qualificação(ões): **VÍTIMA COMUNICANTE**

NOME: LEIDIANE BALDUINO LOURDES ARAUJO

SEXO: FEMININO

NASCIMENTO: 09/06/1985

IDADE: 38 Anos

NACIONALIDADE: NÃO INFORMADO

NATURALIDADE: RUBIATABA/GOIÁS

NOME DA MÃE: MARGARIDA DIVINA

RG: 43403022

CPF: 00215991141

CNH: NÃO INFORMADO

TÍTULO DE ELEITOR: NÃO INFORMADO

PASSAPORTE: NÃO INFORMADO

• ENDEREÇO RESIDENCIAL: LOGRADOURO AVENIDA DELFINO, QD: 41, LT: 14, Nº: 0, BAIRRO CENTRO, CIDADE: NOVA AMÉRICA, ESTADO: GOIÁS CEP: 76345-000 COMPLEMENTO: NÃO INFORMADO REFERÊNCIA: NÃO INFORMADO

TELEFONE CELULAR: (62) 98504-3064

EMAIL: cartoriona@gmail.com

OBSERVAÇÕES: Leidiane Balduino Lourdes Araujo, Oficial/Tabeliã Respondente do Cartorio do Unico Oficio de Nova América-GO

2ª PESSOA

TIPIFICAÇÕES ENVOLVIDA:

1 - DECRETO LEI 2.848/1940 - CPB - CÓDIGO PENAL BRASILEIRO - PARTE ESPECIAL -> TÍTULO II - DOS CRIMES CONTRA O

BOLETIM ONLINE ACESSE O LINK <https://raivirtual.ssp.go.gov.br>

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 54e0cc28202727a1731aa56a01a12fda

Página 2 de

Assinado eletronicamente por: ALANA CARLA DE ALENCAR ARRIEL VILELA, ASSISTENTE DE JUIZ, em 09/01/2024 às 11:31.

este documento informe o código 789569202981 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Assinado eletronicamente por: CARLA MARIA DA SILVA FORTUNA - 25/01/2024 13:00:34

<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24012513003416900000003621323>

Número do documento: 24012513003416900000003621323

Num. 3858317 - Pág. 10





ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
REGISTRO DE ATENDIMENTO INTEGRADO
Nº 33631615
EMITIDO EM 03/01/2024 as 15:04



PATRIMÔNIO -> CAPÍTULO VI DO ESTELIONATO E OUTRAS FRAUDES -> Estelionato -> Art. 171 Caput do CPB Estelionato
CONSUMADO

Qualificação(ões): **AUTOR**

NOME: A ESCLARECR

SEXO: NÃO-INFORMADO

NASCIMENTO: NÃO INFORMADO

IDADE: NÃO INFORMADO

AMBIENTE

TIPO DE EDIFICAÇÃO: NÃO INFORMADO

TIPO DE LOCAL: ESTABELECIMENTO COMERCIAL/SERVIÇOS

NOME DO ESTABELECIMENTO: NÃO INFORMADO

RECURSOS ENVOLVIDOS

• DELEGADO

• MARCOS DE JESUS ADORNO FILHO

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 54e0cc28202727a1731aa56a01a12fda

Página 4 de

Assinado digitalmente por: ALANA CARLA DE ALENCAR ARRIEL VILELA, ASSISTENTE DE JUIZ, em 09/01/2024 às 11:31.
este documento informe o código 789569202981 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>



Assinado eletronicamente por: CARLA MARIA DA SILVA FORTUNA - 25/01/2024 13:00:34
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24012513003416900000003621323>
Número do documento: 24012513003416900000003621323



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
REGISTRO DE ATENDIMENTO INTEGRADO
Nº 33631615
EMITIDO EM 03/01/2024 as 15:04



Arquivo:FALSIFICAÇÃO DE REGISTRO DE NASCIMETNO - DELEGADO.pdf

Arquivo:DOC ADULTERADO ENVIADO VIA WASTHAPP.pdf

Arquivo:DOC 1 - VERDADEIRO - RASCUNHO.pdf

Comunicante

BOLETIM ONLINE ACESSE O LINK <https://raivirtual.ssp.go.gov.br>

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 54e0cc28202727a1731aa56a01a12fda

Página 4 de

Assinado eletronicamente por: ALANA CARLA DE ALENCAR ARRIEL VILELA, ASSISTENTE DE JUIZ, em 09/01/2024 às 11:31.
este documento informe o código 789569202981 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>



Assinado eletronicamente por: CARLA MARIA DA SILVA FORTUNA - 25/01/2024 13:00:34
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24012513003416900000003621323>
Número do documento: 24012513003416900000003621323



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Certidão Inteiro Teor de Nascimento

Nome:

**** NELZIRA FRANCISCA DE LIMA ****

Matrícula:

028456 01 55 1972 1 00004 108 0002832 13

às vinte e oito (28) dias de fevereiro de um mil e novecentos e setenta e dois (1972), nesta Cidade e Distrito Judiciário de Nova América, Comarca de Rubiataba, Estado de Goiás, em Cartório compareceu: Antônio Francisco de Lima, e perante as testemunhas adiante nomeadas e no fim assinadas, declarou que, no dia vinte e um (21) de dezembro de um mil e novecentos e sessenta e três (1963), em Domicílio, na Fazenda São Bento, no município de Crixás-GO, às 05 horas, nasceu: NELZIRA FRANCISCA DE LIMA, do sexo feminino, de cor branca, filha legítima de Joaquim Francisco de Lima e de Marcolina Gaburro de Lima, brasileiros, lavrador e doméstica, naturais de Colatina-ES, residentes e domiciliados no município de Crixás-GO, são avós paternos: Rizeu Francisco de Lima e Corina Pereira Gonçalves (falecidos) e maternos: Gaetano Gaburro e Eliza Targa. Nada mais declarou. Lido e achado conforme assina o declarante, as testemunhas, Eu Antônio de Oliveira Filho, Oficial, que lavrei e dou fé, Nova América, 28 de fevereiro de 1972. ASS: Antônio Francisco de Lima; Antônio Eustáquio Rodrigues; Helena Geralda Machado. Nada mais continha. É somente o que me cabe certificar.

ANOTAÇÃO: A registrada constante deste termo NELZIRA FRANCISCA DE LIMA, casou-se civilmente com Cristovão Pedroza Dietz, aos 10/07/1982, conforme certidão de casamento n.1175, do Livro B-13, fls. 235, no cartório de Crixás-GO. Ela passou a assinar NELZIRA FRANCISCA DE LIMA DIETZ. Dou fé. Anotação feita em 16/06/2023 por Rayka Fleury de Barros Oliveira - Substituta.

ANOTAÇÃO: A registrada constante deste termo NELZIRA FRANCISCA DE LIMA, casou-se civilmente com Cristovão Pedroza Dietz, aos 10/07/1982, conforme certidão de casamento n.1175, do Livro B-13, fls. 235, no cartório de Crixás-GO. Ela passou a assinar NELZIRA FRANCISCA DE LIMA DIETZ. Dou fé. Anotação feita em 16/06/2023 por Rayka Fleury de Barros Oliveira - Substituta.

ANOTAÇÃO: A registrada constante deste termo NELZIRA FRANCISCA DE LIMA, casou-se civilmente com Cristovão Pedroza Dietz, por Escritura Pública de Separação Consensual com Partilha de Bens, lavrada aos 03/03/2010, às folhas 049/052 do Livro 67, do 2º Tabelionato de Notas de Crixás-GO. Ela passou a assinar o nome de solteira NELZIRA FRANCISCA DE LIMA. Dou fé. Anotação feita em 16/06/2023 por Rayka Fleury de Barros Oliveira-Substituta.

ANOTAÇÃO: Conforme sentença proferida pelo M.M. Juiz de Direito da Comarca de Crixás-GO, Dr. Decildo Ferreira Lopes, datada de 27/05/2011, que já transitou em julgado, foi convertido em DIVÓRCIO a Separação Judicial entre Nelzira Francisca de Lima e Cristovão Pedroza Dietz. Dou fé. Anotação feita em 16/06/2023 por Rayka Fleury de Barros Oliveira-Substituta.

Certifico que, em data de 26 de junho de 2023, foi materializada esta certidão enviada pela Central de Informações do Registro Civil, sendo a autenticidade de sua assinatura digital padrão ICP-Brasil por mim conferida.

Certidão lavrada por Leidiane Balduino Lourdes Araujo - Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais de Nova América, o(a) qual assinou eletronicamente aos 22 de junho de 2023, nos termos do Provimento nº 46/2015 do Conselho Nacional de Justiça.

Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais
Nova América - GO
Leidiane Balduino Araujo - Oficial
Av. Deffino, nº 41, It 34A D - Vila Alves de Paula -
CEP: 76345-000
E-mail: cartoriona@gmail.com
Tel: (62) 33456154

O conteúdo da Certidão é verdadeiro. Dou Fé,

Amélia Santana

Crixás
Amélia Santana Ferreira de Oliveira Santana - Oficial
Valor recebido pela certidão eletrônica: R\$ 82,21
Valor recebido pela materialização: R\$ 83,50

Poder Judiciário Estado de Goiás
Selo Eletrônico de Fiscalização

05072306123323930010009

Consulte este selo em
<http://extrajudicial.tgo.jus.br/selo>

Poder Judiciário Estado de Goiás
Selo Eletrônico de Fiscalização



02352306213242730010034

Consulte este selo em
<http://extrajudicial.tgo.jus.br/selo>

**CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL
E TABELIONATO DE NOTAS**
Amélia Sant'Ana F. de O. Santana
Oficial/Tabelião Respondente
CRIXÁS-GO

Assinado eletronicamente por: ALANA CARLA DE ALENCAR ARAUJO em 09/01/2024 às 11:51.
Este documento informe o código 7895692029816 em caso de consulta pública/validação/Documento





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Certidão Inteiro Teor de Nascimento

NOME
NELZIRA FRANCISCA DE LIMA

MATRÍCULA
02845601551972100004108000283213

DESCRIÇÃO INTEIRO TEOR

Aos vinte e oito (28) dias de fevereiro de um mil e novecentos e setenta e dois (1972), nesta Cidade e Distrito Judiciário de Nova América, Comarca de Rubiataba, Estado de Goiás, em Cartório compareceu: Antônio Francisco de Lima, e perante as testemunhas adianta nomeadas e no fim assinadas, declarou que, no dia vinte e um (21) de dezembro de um mil e novecentos e sessenta e três (1963), em Domicílio, na Fazenda São Bento, no município de Crixás-GO, às 05 horas, nasceu: NELZIRA FRANCISCA DE LIMA, do sexo feminino, de cor branca, filha legítima de Joaquim Francisco de Lima e de Marcolina Barbosa Xavier, brasileiros, lavrador e doméstica, naturais de Crixás-GO, residentes e domiciliados no município de Crixás-GO, são avós paternos: Elizeu Francisco de Lima e Corina Pereira Gonçalves (falecidos) e maternos: Generoso Barbosa Xavier e Luzia Francisca de Lima (falecidos). Nada mais declarou. Lido e achado conforme assina o declarante, as testemunhas, Eu Antônio de Oliveira Filho, oficial, que lavrei e dou fé, Nova América, 28 de fevereiro de 1972. AS: Antônio de Oliveira Filho; Antônio Eustáquio Rodrigues; Helena Geralda Machado. Nada mais continha. E somente o que me cabe certificar. ANOTAÇÃO: A registrada constante deste termo NELZIRA FRANCISCA DE LIMA, casou-se civilmente com Cristóvão Pedrosa Dietz, aos 10/07/1982, conforme certidão de casamento n.1175, do Livro B-13, fls. 235, no cartório de Crixás-GO. Ela passou a assinar NELZIRA FRANCISCA DE LIMA DIETZ. Dou fé. Anotação feita em 16/06/2023 por Rayka Fleury de Barros Oliveira-Substituta. ANOTAÇÃO: A registrada constante deste termo NELZIRA FRANCISCA DE LIMA DIETZ, separou-se consensualmente de Cristóvão Pedrosa Dietz, por Escritura Pública de Separação Consensual com Partilha de Bens, lavrada aos 03/03/2010, as folhas 049/052 do Livro 67, do 2º Tabelionato de Notas de Crixás-GO. Ela passou a assinar o nome de solteira NELZIRA (CONTINUA NO VERSO)

Certifico que, em data de 03 de Janeiro de 2024, foi materializada esta certidão enviada pela Central de Informações do Registro Civil, sendo a autenticidade de sua assinatura digital padrão ICP-Brasil por mim conferida.

Certidão lavrada por Leiliane Balduino Lourdes Araujo - Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais de Nova América - (o/a) qual assinou eletronicamente aos 22 de Junho de 2023, nos termos do Provimento nº 46/2015 do Conselho Nacional de Justiça.

<p>Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais Nova América - GO Leiliane Balduino Lourdes Araujo - Oficial Av Delfino, qd 41, It 14A, 0 - Vila Alves de Paula - CEP: 76345-000 E-mail: cartoriona@gmail.com Tel: (62) 33456154</p>	<p>O Conteúdo da Certidão é verdadeiro. Dou Fé. Crixás (Usuário que irá materializar a certidão) Valor recebido pela certidão eletrônica: R\$ 62,21 Valor recebido pela materialização: R\$ 63,50</p>
--	--

<p>Poder Judiciário Estado de Goiás Selo Eletrônico de Fiscalização</p> <p>05072306123323930010009</p> <p>Consulte este selo em http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo</p>	<p>Poder Judiciário Estado de Goiás Selo Eletrônico de Fiscalização</p> <p>02352306213242730010034</p> <p>Consulte este selo em http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo</p>
---	---

Assinado eletronicamente por: ALANA CARLA DE ALENCAR ARRIEL VILELA, ASSISTENTE DE JUIZ, em 09/01/2024 às 11:31.

este documento informe o código 789569202981 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>



Assinado eletronicamente por: CARLA MARIA DA SILVA FORTUNA - 25/01/2024 13:00:34

<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24012513003416900000003621323>

Número do documento: 24012513003416900000003621323

DESCRIÇÃO INTEIRO TEOR

FRANCISCA DE LIMA. Dou fé. Anotação feita em 16/06/2023 por Rayka Fleury de Barros Oliveira-Substituta. ANOTAÇÃO: Conforme sentença proferida pelo M.M. Juiz de Direito da Comarca de Crixás-GO, Dr. Decildo Ferreira Lopes, datada de 27/05/2011, que já transitou em julgado, foi convertido em DIVORCIO a Separação Judicial entre Nelzira Francielea de Lima e Cristóvão Pedrosa Dietz. Dou fé. Anotação feita em 16/06/2023 por Rayka Fleury de Barros Oliveira-Substituta. AVERBAÇÃO: Conforme determina o Provimento 63/2017, art 6º §2º - CNJ, faço constar que a registrada NELZIRA FRANCISCA DE LIMA, está inscrita no CPF sob n. 574.551.471-04, conforme consulta realizada nesta data, na base de dados da RFB, disponibilizada junto a CRC Nacional. Selo de autenticidade: 05072306123324630060008. Averbação feita em 20/06/2023 por Rayka Fleury de Barros Oliveira-Substituta.

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais
Nova América - GO
Leidiane Baldino Lourdes Araujo - Oficial
Av Delfino, qd 41, It 14A, O - Vila Alves de Paula - CEP: 76345-000
E-mail: cartoriona@gmail.com
Tel: (62) 33456154

O Conteúdo da Certidão é verdadeiro. Dou Fé,

Crixás

(Usuário que irá materializar a certidão)
Valor recebido pela certidão eletrônica: R\$ 82,21
Valor recebido pela materialização: R\$ 83,50

SOMENTE VISUALIZAÇÃO

em (AAAA)	Número do livro
em (AAAA)	Número da folha
AAAAA (AAAAA)	Número do Termo
AAAAA (AAAAA)	Digito Verificador
Tipo de Serviço Prestado, sendo: 1. Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais 2. Serviço de Registro Civil das Pessoas Jurídicas 3. Serviço de Registro de Imóveis 4. Serviço de Registro de Títulos e Documentos 5. Serviço de Registro de Empresas Individuais de Capital Fechado 6. Serviço de Registro de Empresas Individuais de Capital Aberto 7. Serviço de Registro de Empresas de Capital Fechado 8. Serviço de Registro de Empresas de Capital Aberto 9. Serviço de Registro de Empresas de Capital Fechado 10. Serviço de Registro de Empresas de Capital Aberto	



Assinado eletronicamente por: ALANA CARLA DE ALENCAR ARRIEL VILELA, ASSISTENTE DE JUIZ, em 09/01/2024 às 11:31.
este documento informe o código 789569202981 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>



Assinado eletronicamente por: CARLA MARIA DA SILVA FORTUNA - 25/01/2024 13:00:34
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2401251300341690000003621323>
Número do documento: 2401251300341690000003621323

Assinado eletronicamente por: ALANA CARLA DE ALENCAR ARRIEL VILELA, ASSISTENTE DE JUIZ, em 09/01/2024 às 11:31.
Para validar este documento informe o código 789569202981 no endereço <https://proad-v2.fjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>



Assinado eletronicamente por: CARLA MARIA DA SILVA FORTUNA - 25/01/2024 13:00:34
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24012513003416900000003621323>
Número do documento: 24012513003416900000003621323

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 789569202981 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202401000472957 (Evento nº 1)

ALANA CARLA DE ALENCAR ARRIEL VILELA

ASSISTENTE DE JUIZ

RUBIATABA DIRETORIA DO FORO

Assinatura CONFIRMADA em 09/01/2024 às 11:31



Assinado eletronicamente por: CARLA MARIA DA SILVA FORTUNA - 25/01/2024 13:00:34

<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24012513003416900000003621323>

Número do documento: 24012513003416900000003621323



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Comarca de Rubiataba
Diretoria do Foro

Ofício n. 002/2024 DIRF

Rubiataba/GO, 08 de janeiro de 2024.

A Sua Excelência
Desembargador Leandro Crispim
Corregedoria-Geral da Justiça
Goiânia/GO

Assunto: Comunicação de suposta tentativa de fraude na Serventia Extrajudicial de Nova América

Excelentíssimo Senhor Corregedor,

Cumprimento-o e sirvo-me do presente para encaminhar o Ofício n. 03/2024, subscrito pela Interina da Serventia Extrajudicial de Nova América, Comarca de Rubiataba, a Sra. Leidiane Balduino Lourdes Araújo, acerca da suposta falsificação em certidão de registro de nascimento em nome de Nelzira Francisca de Lima.

Identificada a suposta tentativa de fraude, foi comunicada à autoridade policial competente, por meio de Registro de Ocorrência n. 33631615, conforme documentos juntados em evento 01.

Diante dos fatos narrados pela Interina, encaminho a comunicação para conhecimento e providências necessárias.

Na oportunidade, reitero votos de elevada estima e distinto apreço

Respeitosamente,

ALEX ALVES LESSA
Juiz de Direito e Diretor do Foro

Assinado digitalmente por: ALANA CARLA DE ALENCAR ARRIEL VILELA, ASSISTENTE DE JUIZ, em 09/01/2024 às 11:31.
este documento informe o código 7895693 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>



Assinado eletronicamente por: CARLA MARIA DA SILVA FORTUNA - 25/01/2024 13:00:34
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24012513003416900000003621323>
Número do documento: 24012513003416900000003621323

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 7895693 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202401000472957 (Evento nº 2)

ALANA CARLA DE ALENCAR ARRIEL VILELA

ASSISTENTE DE JUIZ

RUBIATABA DIRETORIA DO FORO

Assinatura CONFIRMADA em 09/01/2024 às 11:31



Assinado eletronicamente por: CARLA MARIA DA SILVA FORTUNA - 25/01/2024 13:00:34

<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24012513003416900000003621323>

Número do documento: 24012513003416900000003621323